



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 366ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 7 DE JULHO DE 2025. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e dois minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Giovana de Fátima Lima Martins, Roberta Seron Sanches e Vanessa Bergamin Boralli Marques; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Célia Weigert, Denise Hollanda Lunes, Leandro Ferreira, Lisandra Brandino de Oliveira, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Patrícia Paiva Corsetti de Almeida e Teresa Cristina Monteiro Martins; representantes técnicos-administrativos em educação: César Alves da Silva e Júlio César Barbosa. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Ata da [365ª](#) reunião do CEPE – Deliberação. A ata foi aprovada com uma abstenção. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.006683/2025-68 - Proposta de Resolução que estabelece as normas para ocupação de vagas remanescentes na UNIFAL-MG e alteração das Resoluções Cepe nºs [73/2023](#), [74/2023](#), [75/2023](#) e [118/2024](#) - Deliberação. A Secretaria Geral informou que, na proposta de nova Resolução, serão retirados do texto da normativa os “considerandos” e que a Resolução 74/2023 será revogada e publicada nova normativa, dado que as alterações propostas são substanciais. Essas ações visam atender o Decreto nº 12.002/2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. A Pró-Reitora em exercício da Prograd, Roberta Seron Sanches, disse estar de acordo com essas alterações. Colocadas em deliberação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. b) Processo nº 23087.000145/2025-60 - Solicitação de revalidação de diploma de Odontólogo de Ernesto Byron Benelcazar Jalkh - Deliberação. Colocada em deliberação, o Conselho aprovou por unanimidade a revalidação parcial do diploma, condicionada à complementação acadêmica das disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Odontologia. A reunião encerrou-se às duas horas e quarenta minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 23/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 23/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558178** e o código CRC **C3B6D46D**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1558178